



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

1. OBJETO:

Nº	Item	Unidade	Qtde
01	Tablet	Und	2

2. MEMORIAL DESCRITIVO:

1. Modelo de referência: Tab A9+ 5G ou equivalente;
2. Processador Octa Core de 2.2 GHz ou superior;
3. Tela de 11" com resolução de 1920x1200 (WUXGA) ou superior;
4. Câmera traseira com resolução de 8.0 MP ou superior;
5. Câmera frontal com resolução de 5.0 MP ou superior;
6. 4 GB de memória RAM ou superior;
7. Armazenamento interno de 64 GB ou superior;
8. Deve suportar a instalação de um cartão de memória padrão MicroSD de até 1TB ou superior;
9. Deve suportar a conexão de fone de ouvido utilizando conector 3.5 mm padrão P2 estéreo;
10. Deve suportar conexão via USB 2.0 ou superior;
11. Suportar conexão Wi-Fi compatível com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac 2.4 GHz + 5 GHz, VHT80;
12. Suportar conexão Bluetooth v5.1 ou superior;
13. Suportar conexão 4G ou superior;
14. Fornecido com sistema operacional Android 13 ou superior;
15. Bateria não removível com capacidade de 7040 mAh ou superior;
16. Reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de áudio: MP3; M4A; AAC; OGG; WAV e WMA;
17. Reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV e WEBM;
18. Conteúdo mínimo da embalagem: 1 Tablet, 1 carregador original do fabricante com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz e com tomada em



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

conformidade com a norma NBR 14136 sem uso de adaptadores, 1 cabo de dados e 1 extrator de CHIP;

19. Deve ser encaminhado catálogo do item junto à proposta para que as especificações técnicas sejam analisadas;

20. Garantia de 1 (um) ano pelo fabricante ou superior.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Local: O produto deverá ser entregue no setor da Procuradoria, localizado dentro do Paço Municipal, situado à Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01 – Centro, Tietê/SP.

Frete: CIF, ou seja, todos os custos do transporte do produto deverão ser sob responsabilidade do fornecedor.

Prazo de entrega: Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entregar os produtos no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 29 de Janeiro de 2026

RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES
Procurador Geral do Município